



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

109

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1.995

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademir José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Jaime Sebastiao Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Kunita, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olivio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 11 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 24/95, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 2.854/93, que aprovou o Plano Plurianual do Município, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação era o nominal. Pela ordem o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura do projeto para a votação, visto que os senhores vereadores possuíam cópia do mesmo. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 25/95, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1996, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação era o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura do projeto para a votação, visto que os senhores vereadores possuíam cópia do mesmo. Colocado em votação, o pedido do vereador foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, o projeto e seus anexos, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser discutida e votada na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezesseis de junho de mil novecentos e noventa e cinco.

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
PRESIDENTE

LUIZ KUNITA
1º SECRETÁRIO